



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PRPG Nº 678 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e **Ad Referendum** do Conselho de Pós-Graduação **STRICTO SENSU**/PRPG,

RESOLVE:

Aprovar a Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Entomologia.

Art. 1º- Estabelecidas as estruturas curriculares do PPGEN para o curso de Mestrado e Doutorado de discentes ingressantes a partir de 2022-2, dispostas na Tabela 1 e 2, respectivamente, conforme o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu** (PPGSS) da UFLA.

§1º- A estrutura curricular é organizada por um conjunto de componentes curriculares (disciplinas e atividades) obrigatórios e optativos, cujos conteúdos devem contribuir para a formação técnico-científica e pedagógica da(o) discente.

§2º- Para a obtenção do título de Mestre e Doutor, a(o) discente deve integralizar, no mínimo, 35 (trinta e cinco) créditos e 49 (quarenta e nove) créditos, respectivamente, contabilizando todos componentes curriculares obrigatórios e optativos.

§3º- Dos números de créditos totais, a(o) discente de Mestrado e Doutorado integralizará, no mínimo, 22 (vinte e dois) créditos e 26 (vinte e seis) créditos, respectivamente, em componentes curriculares optativos.

§4º- Os componentes curriculares optativos englobam aqueles da área de concentração do PPGEN e de domínio conexo que, embora não sejam pertencentes à área de concentração, são consideradas relevantes para a formação do corpo discente.

§5º- São componentes curriculares obrigatórios de domínio conexo para todas e todos discentes do PPGEN:

- I. PEN540 - SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) -ENTOMOLOGIA
- II. PEN525 - PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA
- III. PQI527 - SEGURANÇA EM LABORATÓRIOS: LEGISLAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

§6º- São componentes curriculares obrigatórios de domínio conexo exclusivos para os discentes de Mestrado PPGEN:

- I. PEN501 - SEMINÁRIO I
- II. PEN502 - SEMINÁRIO II
- III. PEN539 - ESTÁGIO DOCÊNCIA OBRIGATÓRIO – MESTRADO
- IV. PEN519 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO (MS)
- V. PEN505 - DISSERTAÇÃO

§7º- São componentes curriculares obrigatórios de domínio conexo exclusivos para os discentes de Doutorado PPGEN:

- I. PEN801 - SEMINÁRIO I
- II. PEN802 - SEMINÁRIO II
- III. PEN822 - ESTÁGIO DOCÊNCIA OBRIGATÓRIO I – DOUTORADO
- IV. PEN823 - ESTÁGIO DOCÊNCIA OBRIGATÓRIO II – DOUTORADO
- V. PEN824 - ACOMPANHAMENTO DOUTORADO I
- VI. PEN825 - ACOMPANHAMENTO DOUTORADO II
- VII. PEN826 - ACOMPANHAMENTO DOUTORADO III
- VIII. PEN827 - ACOMPANHAMENTO DOUTORADO IV

IX. PEN813 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO (DS)

X. PEN805 - TESE

§8º- São componentes curriculares optativos da área de concentração do PPGEN para discentes de Mestrado e Doutorado:

I. PEN506 - MORFOLOGIA DOS INSETOS

II. PEN507 - FISIOLOGIA DE INSETOS

III. PEN508 - TAXONOMIA DE INSETOS

IV. PEN509 - ECOLOGIA DE INSETOS

V. PEN510 - RESISTÊNCIA DE PLANTAS A INSETOS

VI. PEN511 - MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS FLORESTAIS

VII. PEN512 - PATOLOGIA DE INSETOS

VIII. PEN513 - BIOLOGIA DE INSETOS

IX. PEN514 - MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS

X. PEN515 - ACAROLOGIA AGRÍCOLA

XI. PEN516 - TOXICOLOGIA DE PESTICIDAS

XII. PEN517 - CONTROLE BIOLÓGICO DE PRAGAS COM AGENTES ENTOMÓFAGOS

XIII. PEN522 - CONTROLE BIOLÓGICO CONSERVATIVO

XIV. PEN523 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENTOMOLOGIA

XV. PEN526 - ECOLOGIA QUÍMICA DE INSETOS

XVI. PEN528 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENTOMOLOGIA I

XVII. PEN530 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENTOMOLOGIA II

XVIII. PEN531 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENTOMOLOGIA III

XIX. PEN532 - AMOSTRAGEM DE INSETOS APLICADA AO MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS

XX. PEN533 - ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL APLICADA À ENTOMOLOGIA

XXI. PEN536 - METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA EM ENTOMOLOGIA

XXII. PEN537 - ENTOMOLOGIA MÉDICA E VETERINÁRIA

XXIII. PEN538 - ENTOMOLOGIA MOLECULAR

§9º- São componentes curriculares optativos da área de concentração do PPGEN exclusivos para discentes de Mestrado

I. PEN534 - PRÁTICAS DE CAMPO EM ENTOMOLOGIA I

II. PEN535 - PRÁTICAS DE CAMPO EM ENTOMOLOGIA II

§10º- São componentes curriculares optativos da área de concentração do PPGEN exclusivos para discentes de Doutorado:

- I. PEN820 - PRÁTICAS DE CAMPO EM ENTOMOLOGIA III
- II. PEN821 - PRÁTICAS DE CAMPO EM ENTOMOLOGIA IV

§11º- Os componentes curriculares listados abaixo, assim como todos aqueles de outros PPGSS da UFLA relevantes para a formação do corpo discente do PPGEN, são considerados componentes curriculares de domínio conexo optativos para discentes de Mestrado e Doutorado.

- I. PEN818 - PESQUISA ORIENTADA
- II. PRP513 - ATIVIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL- ENTOMOLOGIA
- III. PRPG534 - INGLÊS INSTRUMENTAL
- IV. PEC546 - FUNDAMENTOS DE SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA
- V. PEC560 - ANÁLISE DE DADOS EM ECOLOGIA: MODELOS UNIVARIADOS
- VI. PEC561 - ANÁLISE DE DADOS EM ECOLOGIA: MODELOS MULTIVARIADOS
- VII. PEC533 - PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA EM ECOLOGIA I

Art. 2º- Os componentes curriculares cursados em PPGSS da UFLA ou de outras instituições de ensino superior (IES) nacionais reconhecidas pela CAPES, ou estrangeiras, poderão, a critério do colegiado, serem reconhecidos para fins de integralização curricular, conforme o Regulamento Geral dos PPGSS.

§1º- O aproveitamento de créditos referentes às disciplinas cursadas no PPGEN e em outros PPGSS no país ou no exterior limita-se a 50% (cinquenta por cento) do total de créditos exigidos pelo PPGEN.

§2º- A solicitação de aproveitamento deve ser realizada em formulário próprio e seguindo as instruções descritas no Regulamento Geral dos PPGSS, assim com aquelas providas pela Secretaria Integrada (SI) da ESAL.

§3º- Caso o componente curricular cursado em outra IES seja mensurado por conceito de A+ a C-, para fins do aproveitamento de crédito, a seguinte conversão de conceito para o formato de nota será empregada:

- I. Conceito A+ = 10,0
- II. Conceito A = 9,5
- III. Conceito A- = 9,0
- IV. Conceito B+ = 8,5

- V. Conceito B = 8,0
- VI. Conceito B- = 7,5
- VII. Conceito C+ = 7,0
- VIII. Conceito C = 6,5
- IX. Conceito C- = 6,0

§4º- Caso o componente curricular cursado em outra IES seja mensurado por conceito de A a C, para fins do aproveitamento de crédito, a seguinte conversão de conceito para o formato de nota será empregada:

- I. Conceito A = 10,0
- II. Conceito B = 8,0
- III. Conceito C = 6,0

§5º- Os conceitos que sejam diferentes daqueles mencionados no parágrafo anterior serão avaliados pelo colegiado do programa.

Art. 3º- A suficiência em língua estrangeira (inglês) da(o) discente deverá ser comprovada na atividade PEN540- Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês), por um dos meios abaixo:

I. Exames de proficiência de inglês, como exames do TOEFL, IELTS, Cambridge, ou outros que venham a substituí-los, poderão ser usados como comprovação de suficiência em língua estrangeira (inglês) na atividade PEN540- Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês). As pontuações mínimas exigidas nos exames para a aprovação são a critério da professora ou professor responsável.

II. Nota superior a 6,0 na avaliação da Língua Inglesa aplicada no processo seletivo do PPGEN da(o) discente.

III. Exame aplicado pela professora ou professor responsável pela PEN540- Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês).

Parágrafo único- A disciplina PRPG534- Inglês Instrumental, ou outra da instituição que venha substituí-la, é equivalente à atividade PEN540- Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês)

Art. 4º- As disciplinas do grupo de Tópicos Especiais em Entomologia tratam de temas variados, cujas ofertas dependem da disponibilidade de docentes.

Art. 5º- As(os) discentes do curso de Mestrado devem se matricular nos componentes curriculares de

código do grupo 500 para os Seminários, Estágio Docência Obrigatório, Exame de Qualificação e Práticas de Campo em Entomologia. As(os) discentes do curso de Doutorado devem se matricular nos componentes curriculares de código do grupo 800 para os Seminários, Estágio Docência Obrigatório, Exame de Qualificação e Práticas de Campo em Entomologia.

Art. 6º- Recomenda-se que os componentes curriculares obrigatórios de Seminários I e II para o Mestrado (PEN501 e PEN502) ou doutorado (PEN801 e PEN802), Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica (PEN525) e Segurança em Laboratórios (PQI527) sejam cursados no primeiro ano dos cursos de Mestrado e Doutorado.

Art. 7º- As atividades de Acompanhamento Doutorado I, II, III e IV (PEN824, PEN825, PEN826 e PEN827) devem ser realizadas pela(o) discente no segundo, quarto, sexto e oitavo semestre letivo do curso de doutorado, respectivamente. Em caso de defesa antes do oitavo semestre letivo, essas atividades devem ter sido cumpridas, com solicitação prévia ao colegiado para realização.

Art. 8º- O Exame de Qualificação de Mestrado (PEN519) deve ocorrer no segundo semestre letivo do curso, enquanto o Exame de Qualificação do Doutorado (PEN813) deve ocorrer a partir do terceiro semestre letivo do curso.

Parágrafo único- Caso a(o) discente de Doutorado não realize o Exame de Qualificação no semestre da matrícula e não tenha créditos de componentes curriculares pendentes, com exceção de Exame de Qualificação e Tese, ela ou ele deverá renovar a matrícula em Exame de Qualificação no(s) semestre(s) seguinte(s) até a realização e aprovação no exame.

Art. 9º- A matrícula em Dissertação (PEN505) ou Tese (PEN805), para os cursos de Mestrado ou Doutorado, deve ser realizada após a integralização de todos os componentes curriculares obrigatórios e optativos, incluindo Exame de Qualificação, ou no último semestre do curso.

Parágrafo único- A(o) discente deverá renovar a matrícula em Dissertação ou Tese caso não tenha mais créditos para integralizar (exceto os créditos de Dissertação ou Tese), até a realização do exame de defesa de dissertação ou tese.

Art. 10- As(os) discentes de Mestrado ou Doutorado que não estiverem matriculados em nenhum componente curricular no semestre vigente serão automaticamente desligados pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).

Art. 11- As(os) discentes que irão realizar estágio de doutorado sanduíche, ou estagiar no exterior para fins de pesquisa devem se matricular em PRP513 - Atividade Acadêmica Internacional – Entomologia, ou outra que venha a substituí-la, conforme instruções no *site* da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), ou ementa da disciplina. As documentações solicitadas pela DRI, ou definidas em ementa de disciplina que venha a substituí-la, devem ser encaminhadas para à apreciação do Colegiado do PPGEN e, em seguida, à SI-ESAL, para efetuar a matrícula PRP513 - Atividade Acadêmica Internacional pelo menos 30 (trinta) dias antes da saída do país.

§1º- As(os) discentes matriculadas(os) em PRP513 - Atividade Acadêmica Internacional– Entomologia, ou outra que venha a substituí-la, deverão fazer uma apresentação sobre a experiência no exterior e as atividades realizadas na disciplina de Seminários do PPG Entomologia após o retorno ao país, não necessitando estar matriculado em Seminários.

Art.12- As(os) discentes que ingressaram antes de 2022-2 não serão migrados automaticamente para esta estrutura curricular. A migração de discentes para a nova estrutura curricular poderá ocorrer desde que haja concordância dos mesmos registrada por meio de um documento formal ao colegiado.

Art.13- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, dentro de sua competência.

Tabela 1: Componentes curriculares obrigatórios e optativos da área de concentração e domínio conexo da estrutura curricular do PPGEN para o curso de Mestrado.

COMPONENTE CURRICULAR	D/A*	CR	CHT	CHP	SEM**	ANO**	STATUS
PEN501 - SEMINÁRIO I	D	1	15	0	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN502 - SEMINÁRIO II	D	1	15	0	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN540 - SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)*	A	2	0	30	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN539- ESTÁGIO DOCÊNCIA OBRIGATÓRIO – MESTRADO	A	4	0	60	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN525 - PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA	D	1	10	5	1	Todos	Obrigatório
PQI527 - SEGURANÇA EM LABORATÓRIOS: LEGISLAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	D	1	15	0	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN519 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO (MS)	A	1	15	0	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN505 - DISSERTAÇÃO	A	2	0	30	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN506 - MORFOLOGIA DOS INSETOS	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN507 - FISILOGIA DE INSETOS	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN508 - TAXONOMIA DE INSETOS	D	4	30	30	2	Todos	Optativo
PEN509 - ECOLOGIA DE INSETOS	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN510 - RESISTÊNCIA DE PLANTAS A INSETOS	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN511 - MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS FLORESTAIS	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN512 - PATOLOGIA DE INSETOS	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN513 - BIOLOGIA DE INSETOS	D	4	30	30	2	Todos	Optativo
PEN514 - MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS	D	4	30	30	2	Todos	Optativo
PEN515 - ACAROLOGIA AGRÍCOLA	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN516 - TOXICOLOGIA DE PESTICIDAS	D	4	30	30	2	Todos	Optativo
PEN517 - CONTROLE BIOLÓGICO DE PRAGAS COM AGENTES ENTOMÓFAGOS	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN522 - CONTROLE BIOLÓGICO CONSERVATIVO	D	4	30	30	2	Todos	Optativo
PEN523 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENTOMOLOGIA	D	3	45	0	1 e 2	Todos	Optativo
PEN526 - ECOLOGIA QUÍMICA DE INSETOS	D	4	30	30	2	Todos	Optativo
PEN528 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENTOMOLOGIA I	D	1	0	15	1 e 2	Todos	Optativo
PEN530 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENTOMOLOGIA II	D	2	0	30	1 e 2	Todos	Optativo
PEN531 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENTOMOLOGIA III	D	3	45	0	1 e 2	Todos	Optativo
PEN532 - AMOSTRAGEM DE INSETOS APLICADA AO MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS	D	2	15	15	2	Todos	Optativo
PEN533 - ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL APLICADA À ENTOMOLOGIA	D	2	15	15	1	Todos	Optativo
PEN534 - PRÁTICAS DE CAMPO EM	D	4	0	60	2	Todos	Optativo

ENTOMOLOGIA I							
PEN535 - PRÁTICAS DE CAMPO EM ENTOMOLOGIA II	D	4	0	60	2	Todos	Optativo
PEN536 - METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA EM ENTOMOLOGIA	D	3	45	0	2	Todos	Optativo
PEN537 - ENTOMOLOGIA MÉDICA E VETERINÁRIA	D	4	40	20	1	Todos	Optativo
PEN538 - ENTOMOLOGIA MOLECULAR	D	4	45	15	1	Todos	Optativo
PEN818 - PESQUISA ORIENTADA	A	3	0	45	1 e 2	Todos	Optativo
PRPG534 - INGLÊS INSTRUMENTAL	D	2	15	15	1 e 2	Todos	Optativo
PRP513 - ATIVIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – ENTOMOLOGIA***	A	4	0	60	1 e 2	Todos	Optativo
PEC546 - FUNDAMENTOS DE SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA	D	2	30	0	1	Todos	Optativo
PEC560 - ANÁLISE DE DADOS EM ECOLOGIA: MODELOS UNIVARIADOS	D	3	15	30	1	Todos	Optativo
PEC561 - ANÁLISE DE DADOS EM ECOLOGIA: MODELOS MULTIVARIADOS	D	3	15	30	2	Todos	Optativo
PEC533 - PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA EM ECOLOGIA I	D	4	30	30	1	Todos	Optativo

* Equivalente ao componente curricular PRPG534- INGLÊS INSTRUMENTAL.

** Sujeito a alterações.

*** Somente para discentes que vão conduzir estágio no exterior, pós-graduação sanduíche, ou titulação simultânea.

Tabela 2: Componentes curriculares obrigatórios e optativos da área de concentração da estrutura curricular do PPGEN para o curso de Doutorado.

COMPONENTE CURRICULAR	D/A*	CR	CHT	CHP	SEM**	ANO**	STATUS
PEN801 - SEMINÁRIO I	D	1	15	0	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN802 - SEMINÁRIO II	D	1	15	0	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN540 - SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)*	A	2	0	30	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN822 - ESTÁGIO DOCÊNCIA OBRIGATÓRIO I – DOUTORADO	A	4	0	60	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN823 - ESTÁGIO DOCÊNCIA OBRIGATÓRIO II – DOUTORADO	A	4	0	60	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN525 - PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA	D	1	10	5	1	Todos	Obrigatório
PQI527 - SEGURANÇA EM LABORATÓRIOS: LEGISLAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	D	1	15	0	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN824 - ACOMPANHAMENTO DOUTORADO I	A	1	0	15	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN825 - ACOMPANHAMENTO DOUTORADO II	A	1	0	15	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN826 - ACOMPANHAMENTO DOUTORADO III	A	1	0	15	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN827 - ACOMPANHAMENTO DOUTORADO IV	A	1	0	15	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN813 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO (DS)	A	1	15	0	1 e 2	Todos	Obrigatório

PEN805 - TESE	A	4	0	60	1 e 2	Todos	Obrigatório
PEN506 - MORFOLOGIA DOS INSETOS	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN507 - FISIOLOGIA DE INSETOS	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN508 - TAXONOMIA DE INSETOS	D	4	30	30	2	Todos	Optativo
PEN509 - ECOLOGIA DE INSETOS	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN510 - RESISTÊNCIA DE PLANTAS A INSETOS	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN511 - MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS FLORESTAIS	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN512 - PATOLOGIA DE INSETOS	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN513 - BIOLOGIA DE INSETOS	D	4	30	30	2	Todos	Optativo
PEN514 - MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS	D	4	30	30	2	Todos	Optativo
PEN515 - ACAROLOGIA AGRÍCOLA	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN516 - TOXICOLOGIA DE PESTICIDAS	D	4	30	30	2	Todos	Optativo
PEN517 - CONTROLE BIOLÓGICO DE PRAGAS COM AGENTES ENTOMÓFAGOS	D	4	30	30	1	Todos	Optativo
PEN522 - CONTROLE BIOLÓGICO CONSERVATIVO	D	4	30	30	2	Todos	Optativo
PEN523 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENTOMOLOGIA	D	3	45	0	1 e 2	Todos	Optativo
PEN526 - ECOLOGIA QUÍMICA DE INSETOS	D	4	30	30	2	Todos	Optativo
PEN528 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENTOMOLOGIA I	D	1	0	15	1 e 2	Todos	Optativo
PEN530 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENTOMOLOGIA II	D	2	0	30	1 e 2	Todos	Optativo
PEN531 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENTOMOLOGIA III	D	3	45	0	1 e 2	Todos	Optativo
PEN532 - AMOSTRAGEM DE INSETOS APLICADA AO MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS	D	2	15	15	2	Todos	Optativo
PEN533 - ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL APLICADA À ENTOMOLOGIA	D	2	15	15	1	Todos	Optativo
PEN820 - PRÁTICAS DE CAMPO EM ENTOMOLOGIA III	D	4	0	60	2	Todos	Optativo
PEN821 - PRÁTICAS DE CAMPO EM ENTOMOLOGIA IV	D	4	0	60	2	Todos	Optativo
PEN536 - METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA EM ENTOMOLOGIA	D	3	45	0	2	Todos	Optativo
PEN537 - ENTOMOLOGIA MÉDICA E VETERINÁRIA	D	4	40	20	1	Todos	Optativo
PEN538 - ENTOMOLOGIA MOLECULAR	D	4	45	15	1	Todos	Optativo
PRP513 - ATIVIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL - ENTOMOLOGIA***	A	4	0	60	1 e 2	Todos	Optativo
PEN818 - PESQUISA ORIENTADA	A	3	0	45	1 e 2	Todos	Optativo
PRPG534 - INGLÊS INSTRUMENTAL	D	2	15	15	1 e 2	Todos	Optativo
PEC546 - FUNDAMENTOS DE SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA	D	2	30	0	1	Todos	Optativo
PEC560 - ANÁLISE DE DADOS EM ECOLOGIA: MODELOS UNIVARIADOS	D	3	15	30	1	Todos	Optativo

PEC561 - ANÁLISE DE DADOS EM ECOLOGIA: MODELOS MULTIVARIADOS	D	3	15	30	2	Todos	Optativo
PEC533 - PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA EM ECOLOGIA I	D	4	30	30	1	Todos	Optativo

* Equivalente ao componente curricular PRPG534- INGLÊS INSTRUMENTAL.

** Sujeito a alterações.

*** Somente para discentes que vão conduzir estágio no exterior, pós-graduação sanduíche, ou titulação simultânea.

Art. 14 Esta Portaria entra em 1º de Julho de 2022.

Antonio Chalfun Junior
Pró-Reitor de Pós-graduação em Exercício